

PROJETO LEI EXECUTIVO 101/2019

“Concede auxílio a FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE KUNG FU KUOSHU e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a **Câmara Municipal** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, à **FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE KUNG FU KUOSHU**, inscrita no CNPJ nº 00.655.297/0001-23, auxílio na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com o objetivo de custear as despesas com a realização do 21º Campeonato Brasileiro de Kung Fu Wushu e Kuoshu Chinês, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de julho de 2019, em Chapadão do Sul/MS.

Parágrafo único. A concessão de dará mediante a apresentação de Plano de Trabalho condizente com o objeto e demais documentos solicitados pela Administração Municipal.

Art. 2º. A prestação de contas deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal, acompanhada dos documentos solicitados pela Administração Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2019, podendo ser suplementada se necessário:

Unidade: 55.101 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte;

Funcional: 27.813.0009-2.028 – Coordenação das Ações de Esporte e Lazer;

Fonte: 100.000 – Recursos Ordinários;

Elemento de Despesa: 33.60.45 – Subvenções Econômicas R\$ 20.000,00.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHAPADAO DO SUL/MS, 06 de Março de 2019

Poder Executivo

.(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO



DOC: 1553808230

JUSTIFICATIVA

Mensagem nº 009/2019.

Chapadão do Sul – MS, 06 de março de 2019.

A Sua Excelência a Senhora,
VEREADORA ALLINE TONTINI,
Presidente da Câmara Municipal,
Chapadão do Sul – MS.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos à alta deliberação dessa Augusta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que autoriza a concessão de subvenção no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à **FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE KUNG FU KUOSHU**.

O auxílio financeiro a ser concedido irá custear a realização do 21º Campeonato Brasileiro de Kung Fu Wushu e Kuoshu Chinês, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de julho de 2019, em Chapadão do Sul/MS.

A técnica do Kung Fu consiste na prática saudável de artes marciais chinesas, que por meio de exercícios físicos apresenta um sistema de defesa pessoal altamente eficiente.

O Campeonato Brasileiro de Kung Fu de extensão nacional, visa proporcionar que atletas de outras federações tenham a oportunidade de vir a conhecer o nosso Estado, e especificamente o nosso Município, estando previsto um total de 350 atletas, que competiram em três categorias:

1. Iniciantes – competidores com 01 ano de prática;
2. Intermediários – de 01 a 02 anos de prática;
3. Avançados – acima de 02 anos de prática;

Sendo divididos por faixa etária: infantil, juvenil e adulto.

A subvenção pleiteada terá por destinação custear as despesas com arbitragem, equipe técnica, despesas de deslocamento, alimentação, hospedagem, treinamento, premiações, entre outras atividades.

Na certeza de contarmos com o Alto Espírito de compreensão que sempre nortearam as decisões dessa casa e que foram sempre de encontro com os anseios da comunidade, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Chapadão do Sul – MS, 06 de março de 2019.





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Poder Executivo

.(a)

